



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quinta-feira • 30 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 2855

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto 124** - Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

DECRETO N.º 124, de 27 de agosto de 2018.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal
de Desenvolvimento Sustentável de
Jaguaquara – CMDS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 905, de 11 de novembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, criado pela Lei nº 905/2015, formado por 1/3 (um terço) de representantes do poder público e 2/3 (dois terços) de representantes de entidades da sociedade civil organizada, sendo assim composto:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: JOSÉ IVANALDO SARAIVA DOS SANTOS
Suplente: NAIDER SCHIBELSCKY

2 - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: MANOEL FERREIRA DE SENA
Suplente: ANA PAULA FERNANDES SANTOS

3 - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: UELLINGTON SOUZA REIS
Suplente: EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

4 - Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: ROSILDA CIRINO DA SILVA
Suplente: ERONILDES SOUZA BARROS

5 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB:

Titular: OSVALDO CURVELO DA SILVA
Suplente: GLEDSON MARCOS CAMPOS TELES

6 - Centro de Abastecimento de Jaguaquara – CEAJA:

Titular: JAMILE DUARTE DA SILVA
Suplente: CARLANGE PEREIRA BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaguaquara:

Titular: VALTER BISPO CORREIA

Suplente: JEANE OLIVEIRA DE JESUS

2 - Sindicato dos Pequenos Produtores de Jaguaquara:

Titular: JOSÉ MARCOS SOUZA DA SILVA

Suplente: ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO

3 - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: ELDER JORGE GUEDES CASTRO

Suplente: Bela. SANDRA LEÃO

4 - Sindicato dos Comerciantes de Jaguaquara – SECOMJER

Titular: CÉLIA MARIA REZENDE DATTOLI

Suplente: JUCIVAL DA COSTA APRIJIO

5 - União Central das Associações de Jaguaquara – UCAJA:

Titular: VALTER XAVIER DOS SANTOS JUNIOR

Suplente: VITURINO NASCIMENTO DOS SANTOS

6 - Igreja Católica:

Titular: ROMERITO MENDES DE JESUS AMORIM

Suplente: TAIANA DA SILVA RIBEIRO

7 - Igreja Evangélica - OPEJA:

Titular: DENILSON SANTOS

Suplente: LEONILSON RIBEIRO DE ALMEIDA

8 - Centro Estadual de Educação Profissional em Alimentos e Recursos Naturais Pio XII:

Titular: VALDIR DOS SANTOS

Suplente: SAMARA MACEDO DE ALMEIDA

9 - Escola Rural Taylor-Egídio – ERTE:

Titular: FABIANA SANTOS ANDRADE

Suplente: ALINE SANTOS LULA

10 - Cooperativa de Reciclagem de Jaguaquara – COOPERJAGUAR:

Titular: LUCIANO SILVA COSTA

Suplente: AMAURILHO MIRANDA CONCEIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

11 - Rotary Clube

Titular: FLORIVAL RIBEIRO JUNIOR

Suplente: MARIO PEREIRA BRAZ

12 – Pastoral da Criança:

Titular: JOSIANE DE OLIVEIRA MENDES DUARTE

Suplente: JOILSON VILARINO DOS SANTOS

Art. 2º - O mandato será de 02 (dois) anos a contar da data da posse dos conselheiros.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 27 de agosto de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL